

## Ata da Reunião Extraordinária da Associação das Autoridades de Registro do Brasil – AARB

**Data:** 29/11/2016

**Local:** Associação Comercial do Pará – Belem/PA

**Presentes:** Nivaldo Cleto, Bruno Linhares, Rose Guimarães, Mário Munhoz, Kleos Cardoso Telles, Paulo Roque, Antônio Carlos Correia (Diretores e Membros do Conselho Fiscal)

**Pauta:**

- Apresentação da arrecadação em 2016 e saldo bancário atual da AARB
- Reavaliação da lista de debates de associados no whatsapp
- Conselho de Ética e posicionamento sobre queixa de concorrência desleal
- Regulamentação de Pontos de Atendimento (PAs)
- Eleição da próxima diretoria da AARB
- Situações de Concorrência desleal
- Implantação da Biometria

**Deliberações:**

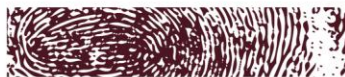
1. Apresentação da arrecadação em 2016 e saldo bancário atual da AARB
  - Nivaldo Cleto apresentou os valores arrecadados pela entidade, a lista de associados em dia e em atraso e o saldo bancário atual.
2. Reavaliação da lista de debates de associados no whatsapp
  - Bruno Linhares esclareceu a necessidade de aprimorar o debate e garantir a confidencialidade de algumas discussões ocorridas neste espaço virtual.



Rua Cayowaa, 233 - Perdizes  
São Paulo - SP - CEP: 05018-000

Tel: (+55 11) 2507-6249

# AARB



Associação das Autoridades  
de Registro do Brasil

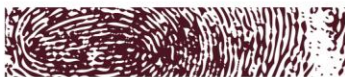
- A Diretoria deliberou que:
  - Nivaldo Cleto, como presidente da AARB, irá entrar em contato com representantes das ACs que participam do grupo para que se eximam de reprimir representantes de ARs por opiniões proferidas nas discussões do grupo.
  - Toda vez que for necessário, a AARB instalará Câmaras de Trabalho para debate e deliberação englobando ARs de uma mesma AC de 1º nível, com grupos próprios de discussão virtual.

### 3. Conselho de Ética e posicionamento sobre queixa de concorrência desleal

- Bruno esclareceu que o funcionamento do Conselho de Ética, que trata eminentemente sobre descumprimento de normativa e não aborda a questão de concorrência desleal.
- Antônio Carlos informou que a associada AR ViaSafe solicitou por ofício que a AARB denuncie a situação descrita a seguir:
  - Que um PA vinculado a esta AR incorreu em dívida para com a AR ViaSafe e não honrou o compromisso, tendo o título protestado com o valor de R\$ 80.000,00.
  - Que este mesmo PA solicitou o seu enquadramento como AR em uma AC de 1º nível específica.
  - Que a AC aceitou a solicitação e a encaminhou ao ITI, onde está em processamento.
- A princípio, não se avaliou que esta prática, embora eticamente questionável não configuraria crime de Concorrência Desleal. Posteriormente, vimos que o PA ainda ostenta o marca e o logo da AR ViaSete.
- Neste sentido, a Diretoria da AARB irá informar a reclamação por ofício a ser encaminhado tanto ao ITI quanto à ANCD. Este ofício será elaborado por Bruno Linhares, enquanto Secretário Geral, e será firmado por Nivaldo Cleto.

Rua Cayowaa, 233 - Perdizes  
São Paulo - SP - CEP: 05018-000

Tel: (+55 11) 2507-6249



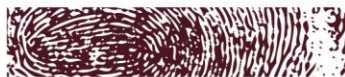
#### 4. Regulamentação de Pontos de Atendimento (PAs)

- Foi debatida por toda a Diretoria a questão da regulamentação e foram tomadas as seguintes deliberações:

- Foi elaborada uma lista inicial de critérios mínimos para permissão de funcionamento de um PA. Esta lista constaria da sugestão para que o ITI regulamentasse os PAs, incluindo sua previsão na normativa. A lista seria a seguinte:
  - Sinalização da existência de Ponto de Atendimento de Certificação Digital no local;
  - Computador de uso exclusivo para certificação;
  - Disponibilidade de fragmentador – neste critério não houve consenso, devendo ser melhor debatido.
  - Mesa exclusiva ou guichê exclusivo de atendimento.
  - Disponibilidade de Luz de Emergência.
  - Disponibilidade de Estabilizador ou No Break.
  - Disponibilidade de Armário fechado para guarda de mídia e dossiês.
  - Existência de contrato para uso do local.
- Alguns riscos da regulamentação de PAs devem ser debatidos em profundidade antes da sugestão da regulamentação de PAs por parte do ITI. São eles:
  - Potencial exigência de criação de uma filial da empresa onde funciona o posto;
  - Potencial tendência do ITI em equiparar as exigências do PA às da IT;
  - Potencial exigência, por parte dos fiscos municipais, de recolhimento de tributos para o município onde o PA opera;
  - Potencial contraditório trabalhista por conta da necessidade de registro de funcionários no PA;



# AARB



Associação das Autoridades  
de Registro do Brasil

- Para dar continuidade ao processo de discussão, foram estabelecidos os seguintes passos:
  - Será encaminhado o resumo dessa discussão ao conjunto dos associados, provocando a debate entre esses;
  - Serão recebidas as opiniões e sugestões dos associados quanto ao tema;
  - Na próxima reunião da Diretoria, voltaremos a esse debate para formalizar a decisão, antes ouvindo a opinião de advogados;
  - O posicionamento formal da AARB será tomado em Assembleia.

## 5. Eleição da Diretoria

- A eleição da diretoria será realizada em fins de Janeiro de 2017 em assembleia a ser realizada em São Paulo.
- A próxima reunião de diretoria aprovará o Edital de Convocação.
- Para tal, será realizada em 13 de Janeiro de 2017 uma reunião de diretoria no Rio de Janeiro. O local será providenciado por Bruno Linhares.

## 6. Situações de Concorrência Desleal

- Após debate, a Diretoria concluiu que a Concorrência Desleal, conforme configura a legislação penal, trata de mal feitos para prejuízo de concorrentes e não de práticas comerciais acirradas.
- Deste modo, os fatos narrados nas listas de discussões por associados tratam de concorrência intensa mas não de crimes enquadrados como “Concorrência Desleal”.
- Neste sentido, a AARB não pode se posicionar neste tipo de questão.

## 6. Implantação da Biometria

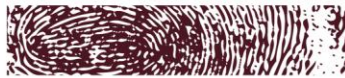
- Alguns associados receberam notificações de fiscalização por parte do ITI para emissões ocorridas em Junho e Julho.

Rua Cayowaa, 233 - Perdizes  
São Paulo - SP - CEP: 05018-000

Tel: (+55 11) 2507-6249

Este documento foi assinado digitalmente por Bruno Linhares Gomes Soares.  
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://portaldeassinaturas.com.br/Verificar/> e utilize o código 9699-99DA-8035-E29E.

# AARB



Associação das Autoridades  
de Registro do Brasil

- Após enviar imagens dos dossiês, foram questionadas pelo ITI sobre as provas de coleta biométrica. Dadas as devidas explicações para a inexistência dessas em alguns casos, seja por falhas técnicas ou por falta de equipamentos, foram novamente solicitados a se explicar, em tom que sugere a emissão de punições por parte deste órgão.
- Durante a própria reunião, Nivaldo Cleto telefonou ao Dr. Maurício Coelho, que se dispôs a atender a Diretoria na mesma hora por teleconferência. Explicada a situação, Dr. Maurício concordou que até novembro de 2016 o conjunto das ARs encontravam-se em uma fase de transição, com a ocorrência de problemas diversos. Foram solicitados esclarecimentos e este nos sugeriu o contato com a Diretoria de Fiscalização e Auditoria.
- A AARB, através de Nivaldo Cleto, irá buscar o contato tanto com a presidência e outros diretores do ITI para esclarecimentos. Se necessário, Bruno Linhares agendará visita ao ITI entre 5 e 9 de dezembro para tratar do caso.
- Em paralelo, os associados irão acionar suas ACs para apoiar nos esclarecimentos devidos, de modo a evitar punições indevidas.
- A AARB se posiciona em defesa desses associados, tendo em vista o conjunto de negociações que envolveram a implantação da Biometria, um processo complexo que enseja cautela por parte do órgão regulador, com o entendimento de que existem complexidades técnicas, operacionais e normativas para o efetivo registro biométrico.



Rua Cayowaa, 233 - Perdizes  
São Paulo - SP - CEP: 05018-000

Tel: (+55 11) 2507-6249

Este documento foi assinado digitalmente por Bruno Linhares Gomes Soares.

Para verificar as assinaturas vá ao site <https://portaldeassinaturas.com.br/Verificar/> e utilize o código 9699-99DA-8035-E29E.

## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign.  
Para verificar as assinaturas clique no link: <https://portaldeassinaturas.com.br/Verificar/9699-99DA-8035-E29E> ou vá até o site <https://portaldeassinaturas.com.br/Verificar/> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

**Código para verificação: 9699-99DA-8035-E29E**



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 13/12/2016 é(são) :

- Bruno Linhares Gomes Soares (Signatário) - 533.530.807-91 em  
02/12/2016 17:53 UTC-02:00  
**Tipo:** Certificado Digital

